

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.877ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00006122/2026-17 — DIRETORIA DE OBRAS — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202397136), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão de Diretoria Executiva - Sessão 4.812ª, realizada em 30 de abril de 2025 (202397853), e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços n.º 028/2025 (200998276), visando o fornecimento de dispositivos de sinalização de obra e serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (200997546) e no Edital e seus anexos (200997307), em favor da empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, conforme disposto na Ata da Sessão Pública (200998276), no valor total de R \$ 853.613,80, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 344/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (202430896). De acordo com o Termo de Referência, “O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias corridos para cada pedido, contados a partir do recebimento da contratada do pedido emitido pelo Gestor do Contrato. Caberá ao Gestor do Contrato comprovar o envio do pedido ao fornecedor.” e “O contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento, perdurando as obrigações advindas da garantia do objeto, ainda que posteriores ao tempo da vigência do contrato, de acordo com os prazos e condições estabelecidas neste instrumento, com início dos serviços a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.”, conforme o item 12.1 e 11.1 do Termo de Referência (200997546).”. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e a Diretoria Jurídica para celebrar o contrato nº 064/2026, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (202405198).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **02) 00112-00020082/2025-35 — DIRETORIA DE SUPORTE — RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202436528), tendo em vista o que consta nos autos, na Nota Técnica da Auditoria Interna (202032435), na Resolução nº 188/2015-CONSAD (202424658) e no Parecer n.º 242/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (202410121) aprovado pela Diretoria Jurídica (202412218), e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no Art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, decide: I) RECONHECER a despesa de exercício anterior em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, relativa ao Contrato D.S. Nº 059/2025-DJ/NOVACAP (189392722), no valor de R\$ 336.826,02, referente às Notas Fiscais Nºs 10.837 (189392714) e nº 10.836 (189392716); II) DECLARAR regular a despesa, uma vez que os serviços foram efetivamente executados e atestados sob cobertura contratual vigente, tendo o atraso no pagamento ocorrido exclusivamente por limitação de disponibilidade orçamentária no exercício de 2025, e; III) AUTORIZAR a publicação do extrato (202443956) desta decisão no DODF, a provisão da despesa, e a subsequente emissão de Nota de Empenho, liquidação e

pagamento via sistema SIGGO, por conta do elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-92, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária 334 (201990136). ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria - Geral (SECRE) para expedição de ofício à Casa Civil, com vistas à publicação da minuta do extrato (202443956), no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o art. 86, inciso V, do Decreto nº 32.598/2010; e, ainda encaminhem-se, ao Departamento de Contabilidade (DEC) para a provisão da despesa de exercício anterior e ao Departamento Financeiro (DFI) para adoção das providências relativas à emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **03) 00112-00000157/2026-42 — DIRETORIA DE SUPORTE — RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202439399), tendo em vista o que consta nos autos, na Nota Técnica 256 da Auditoria Interna (202026879), na Resolução nº 188/2015-CONSAD (202436194) e no Parecer n.º 241/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (202380343) aprovado pela Diretoria Jurídica (202387659), e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no Art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, decide: I) RECONHECER a despesa de exercício anterior em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, relativa ao Contrato D.S. Nº 059/2025-DJ/NOVACAP (191163556), no valor total de R\$ 336.826,02, referente às Notas Fiscais de Serviços, nº 11.301 (191163550), no valor de R\$ 83.862,90; bem como da Nota Fiscal de Serviços-e nº 11.300 (191163553), no valor de R\$ 252.963,12; II) DECLARAR regular a despesa, uma vez que os serviços foram efetivamente executados e atestados sob cobertura contratual vigente, tendo o atraso no pagamento ocorrido exclusivamente por limitação de disponibilidade orçamentária no exercício de 2025, e; III) AUTORIZAR a publicação do extrato (202444214) desta decisão no DODF, a provisão da despesa, e a subsequente emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento via sistema SIGGO, por conta do elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-92, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária 335 (201991520). ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria Geral (SECRE) para expedição de ofício à Casa Civil, com vistas à publicação da minuta do extrato (202444214), no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o art. 86, inciso V, do Decreto nº 32.598/2010; e, ainda, encaminhem-se ao Departamento de Contabilidade (DEC) para a provisão da despesa de exercício anterior e ao Departamento Financeiro (DFI) para adoção das providências relativas à emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 13/05/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/05/2026, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 13/05/2026, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 13/05/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 14/05/2026, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 14/05/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 15/05/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202405990** código CRC= **669D1148**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br